

INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA

EDITAL 2023 DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE ESPECIALIZAÇÃO EM ANESTESIA CARDIOVASCULAR DO INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA (INC) - MS/RJ

COORDENADORES:

Dr. Carlos Galhardo Júnior, MD, TSA/SBA, FASE

- Coordenador do Serviço de Anestesia do Adulto, Instituto Nacional de Cardiologia, MS/RJ.
- Título Superior em Anestesiologia (TSA-SBA).
- Clinical Fellowship in Cardiovascular Anesthesia and Critical Care, Toronto General Hospital, University of Toronto, Canada.
- Diplomado em Advanced Perioperative Transesophageal Echocardiography (NBE, USA).
- Fellow of American Society of Echocardiography (FASE).
- Membro da Society of Cardiovascular Anesthesiologists (SCA).

Dr. Arthur Orlanti Siciliano Júnior, MD, MBA

- Coordenador do Departamento de Anestesia Instituto Nacional de Cardiologia, MS/RJ

INTRODUÇÃO:

O Programa de Especialização em Anestesia Cardiovascular, oferecido pelo Instituto Nacional de Cardiologia (INC), foi estabelecido com objetivo de proporcionar ao aluno um treinamento no manejo perioperatório dos pacientes submetidos a procedimentos cirúrgicos cardiovasculares e exames invasivos correlatos, possibilitando ao aluno usufruir da experiência de profissionais altamente qualificados, num ambiente de assistência médica, ensino, pesquisa e inovação de ponta. O curso é presencial, com aulas teóricas e treinamento prático supervisionado, desenvolvido integralmente nas dependências do INC.

Os alunos, uma vez concluído o curso de Especialização proposto, obterão comprovante de treinamento/capacitação em Anestesia Cardiovascular por meio de atividades profissionais realizadas em período de 1 ano (sendo o 2º ano opcional). O Instituto Nacional de Cardiologia está autorizado pelo Ministério da Educação a oferecer cursos de pós-graduação *latu sensu*, segundo a portaria nº 327 de 8 de julho de 2019, publicado no DOU em 10 de julho de 2019.

PÚBLICO-ALVO: Anestesiologistas com interesse em formação adicional no manejo anestésico de pacientes críticos, focado na Anestesia Cardiovascular e na Ecocardiografia Perioperatória.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo unificado será regido por este edital e executado pelo Instituto Nacional de Cardiologia, doravante denominado INC, por meio da Fundação Pró-Coração, doravante denominada FUNDACOR.

2. DAS VAGAS

2.1 Total de vagas: 10 (dez)

Serão oferecidas 05 vagas para o curso de especialização em anestesia cardiovascular para o 1º ano e 05 vagas para o 2º ano. O segundo ano é opcional.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA ADMISSÃO NO PROGRAMA

3.1 Graduação em Medicina.

3.2 Inscrição ativa no CRM-RJ.

3.3 03 anos de Residência em Anestesiologia (reconhecido pela Sociedade Brasileira de Anestesiologia e/ou MEC).

3.4 Médicos anestesiologistas que já tiverem cursado 01 ou mais anos de Anestesiologia Cardiovascular, na modalidade residência ou especialização, poderão concorrer a vagas neste edital, sendo-lhes facultado o acesso ao 2º ano da Pós Graduação (PG2).

4. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

4.1 As inscrições poderão ser efetuadas única e exclusivamente via internet, no endereço eletrônico <http://www.fundacor.com.br>, no período que compreende as 10 horas do dia 01 de fevereiro de 2023 até as 16 horas do dia 08 de março de 2023, observado o horário oficial de Brasília/DF.

4.2 A taxa de inscrição, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), deverá ser paga no próprio site de inscrição.

4.3 As inscrições somente serão efetivadas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição, que será enviada por email.

4.4 A lista dos candidatos inscritos estará disponível no endereço eletrônico <http://www.fundacor.com.br>, no dia 10/03/2023.

4.5 A FUNDACOR não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, por erro ou atraso dos bancos ou entidades conveniadas no que se refere ao processamento do pagamento da taxa de inscrição, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

5. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O processo seletivo ocorrerá em um único dia e será composto de duas partes, sendo:

5.1.1 1ª Parte: Prova presencial de múltipla escolha com 20 questões de anestesiologia geral (10 questões) e anestesia cardiovascular (10 questões), com duração prevista de 2 (duas) horas. A prova objetiva terá peso 4 (quatro) no resultado final do presente processo seletivo.

5.1.2 2ª Parte: Será composta de entrevista, que terá peso 3 na nota final, e análise e arguição do *curriculum vitae*, que também terá peso 3 (três).

5.1.3 A entrevista e a análise do curriculum serão realizadas logo após a prova escrita. Para a realização da entrevista, será necessário o *currículo vitae*, em formato lattes, com documentação comprobatória de todos os títulos constantes do *curriculum*. Haverá entrevista com análise do currículo do candidato, quando será atribuída uma nota de zero a dez.

5.1.4 Os candidatos serão classificados de acordo com a nota obtida, sendo considerado como critério de desempate a maior idade.

5.2 O processo seletivo de candidatos que já tenham pelo menos 01 ano de formação em Anestesiologia Cardiovascular envolverá apenas entrevista e análise de currículo. O peso do currículo será 5 (cinco) e da entrevista 5 (cinco).

5.3 Bibliografia recomendada:

- 1) Miller R, Eriksson L, Fleisher L, Wiener-Kronish J, Cohen N, Young W, editors. **Miller's Anesthesia**. 8th Ed. Philadelphia, PA: Elsevier, 2015.
- 2) Cangiani LM, Carmona MJC, Torres MLA, Bastos CO, Silva ED, Duarte LTD, Tardelli MA (Org.). **Tratado de Anestesiologia SAESP**. 8ª Ed. Rio de Janeiro: Atheneu, 2017.
- 3) Manica, J. (Org.). **Anestesiologia: princípios e técnicas**. 4ª Ed. Porto Alegre: Artmed, 2018.
- 4) Kaplan JA (editor). **Kaplan's Essentials of Cardiac Anesthesia for Cardiac Surgery** - 2nd Ed. Philadelphia, PA: Elsevier, 2017.

6 DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

6.1 Provas:

6.1.1 Prova escrita: conforme cronograma, em auditórios do INC (Rua das Laranjeiras, 374 - Laranjeiras). Desde já ficam os candidatos convocados a comparecer ao local de prova no mínimo 30 (trinta) minutos antes do horário fixado para o seu início, munidos do documento de identidade que originou a inscrição e caneta esferográfica preta ou azul.

6.1.2 Não haverá prova fora dos locais indicados na listagem dos candidatos

6.1.3 A lista de inscritos será disponibilizada no endereço eletrônico <http://www.fundacor.com.br> ao final do período de inscrição.

6.1.4 Não será admitido para realização da prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido.

6.1.5 O candidato que necessitar afastar-se da sala durante a realização das provas será acompanhado por um fiscal de sala/monitor.

6.1.6 O candidato, ao terminar a prova, deverá devolver ao fiscal da sala o caderno de questões. Se assim não proceder, será passível de exclusão do Processo Seletivo.

6.1.7 Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada para a prova, seja qual for o motivo alegado.

6.1.8 Durante a prova não serão permitidas consultas de qualquer espécie, bem como o uso de máquina calculadora, telefone celular ou similares. O candidato que se apresentar no local de prova com qualquer tipo de aparelho eletrônico deverá desligá-lo quando adentrar o local da prova.

6.1.9 Será excluído do Processo Seletivo o candidato que:

- a) for descortês para com qualquer dos examinadores, coordenadores, fiscais ou autoridades presentes;

- b) for surpreendido, durante a realização da prova, em comunicação com outro candidato ou terceiros, ou que estiver consultando livros, notas, impressos ou equipamentos não permitidos;
- c) ausentar-se da sala sem acompanhamento do fiscal, antes de ter concluído as provas e entregue as folhas de respostas;
- d) utilizar quaisquer recursos ilícitos ou fraudulentos, em qualquer etapa de sua realização.

6.1.10 Não será permitida a permanência de acompanhante.

6.1.11 Todas as recomendações do Ministério da Saúde referentes à COVID-19 vigentes nos Decretos Distritais, Municipais e Estaduais, no dia de aplicação do exame, serão seguidas.

7 MATRÍCULA E ASSINATURA DO CONTRATO COM A FUNDACOR

7.1 Todos os candidatos aprovados estão convocados a comparecer à matrícula na data estabelecida neste edital. Caso as vagas não sejam ocupadas pelos aprovados dentro do número estabelecido em seus respectivos quadros, serão chamados em até 2 semanas os aprovados subsequentes, sendo considerados desistentes aqueles que não se façam presentes.

7.2 Todos os candidatos aprovados receberão um link de matrícula do curso via e-mail para realizar a matrícula online, através de uma plataforma digital, enviado pelo Núcleo de Ensino do INC.

7.3 A matrícula deverá ser realizada com a inclusão nesse link de toda documentação exigida neste edital.

7.4 Os candidatos aprovados deverão incluir a seguinte documentação original:

- a) CPF;
- b) Comprovante de residência (conta de luz, de água ou telefone fixo);
- c) Cópia autenticada do diploma de conclusão do curso de Medicina válido em território nacional;
- d) Comprovante de inscrição como contribuinte individual no Regime Geral de Previdência Social - RGPS, que pode ser obtido no site: www1.dataprev.gov.br/cadint/cadint.html. (PIS ou PASEP ou NIT);
- e) Cópia autenticada da carteira do Conselho Regional de Medicina do Rio de Janeiro (CRM) **OU** Visto Provisório de Autorização emitido pelo CREMERJ para atuar no Estado (o candidato que possui CRM de outro Estado deverá solicitar ao CREMERJ a transferência provisória para o Rio de Janeiro). Enquanto aguarda esta transferência, deverá solicitar ao CREMERJ Visto Provisório para exercer a profissão no Rio de Janeiro por tempo determinado – no máximo 90 dias);
- f) Duas fotos 3 X 4;
- g) Cópia autenticada do diploma de conclusão do curso de Especialização/Residência em Anestesiologia;
- h) Cópia autenticada do certificado ou declaração de conclusão do período cursado no curso de Especialização/Residência em Anestesiologia Cardiovascular (somente para os candidatos ao 2º ano);
- i) Comprovante de quitação com o serviço militar e obrigações eleitorais;
- j) Carteira de vacinação atualizada com imunizações completas, conforme estabelecido na NR-32: Dupla (difteria e tétano), Gripe, Hepatite B e tríplice viral (sarampo, caxumba e rubéola) e Covid-19.

- k) Para candidatos estrangeiros: além da documentação acima, deverão apresentar visto de residência permanente no Brasil, exceto para médicos provenientes de países membros do MERCOSUL. (Lei da Migração Nº 13.445/2017);
- l) É obrigatória no ato da matrícula a apresentação dos documentos acima e, posteriormente, a assinatura do termo de ciência e compromisso do manual de normas e condutas dos Alunos de Pós Graduação no INC e assinatura do termo de contrato com a Fundacor;

7.5 Os casos omissos neste edital serão avaliados pela Coordenação de Ensino e Pesquisa do INC e pela Coordenação do Curso.

8 DAS MENSALIDADES

- 8.1** O valor da mensalidade será de R\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais) durante o período de 12 meses (ou 24 meses, caso o aluno opte por cursar o segundo ano de especialização).
- 8.2** A primeira mensalidade será paga através do boleto emitido pela FUNDACOR em 48 horas após recebimento do contrato assinado pelo aluno e núcleo de ensino.
- 8.3** As mensalidades subsequentes serão pagas através de boleto bancário emitidos pela FUNDACOR, que serão encaminhados por e-mail.

9 DO PROGRAMA

- 9.1** DURAÇÃO DO PROGRAMA: 12 meses (com opção de 24 meses), com 04 semanas de férias correspondentes ao primeiro ano e 04 semanas no segundo ano.
- 9.2** CARGA HORÁRIA SEMANAL: 24h (dois períodos de 12h diurnos - 7h as 19h, com exceção de sábado ou domingo).

9.3 ATIVIDADES TEÓRICAS

- 10.3.1** O programa de especialização também inclui a participação dos alunos em atividades teóricas sob a forma de seminários, discussão de casos clínicos, aulas teóricas, sessão de morbimortalidade e clubes de revistas.
- 10.3.2** Os alunos também serão estimulados a participar de estudos científicos que estejam ocorrendo ou se iniciando na divisão de anestesia do INC.
- 10.3.3** O PROGRAMA ESTÁ SUJEITO A EVENTUAIS ALTERAÇÕES.

10 ATIVIDADES PRÁTICAS SUPERVISIONADAS

Ocorrerão diariamente, de segunda a sexta-feira, das 7h as 19h. O aluno estará sob supervisão direta de um staff (mentor) do serviço de anestesia.

- 11.1** Durante o curso de especialização, os alunos irão fazer rodízio nos seguintes módulos: anestesia cardíaca de adulto (6 meses), anestesia cardíaca pediátrica (4 semanas), ecocardiografia transesofágica (4 semanas), unidade de pós-operatório cirúrgico de adulto (4 semanas), cirurgia vascular e endovascular (4 semanas), ambulatório de ecocardiografia

transtorácica (2 semanas), serviço de circulação extracorpórea e ECMO (2 semanas). Além disso, também serão escalados para procedimentos no serviço de hemodinâmica (cardiologia intervencionista) e na sala híbrida (implante de marcapassos, desfibriladores, resincronizadores, procedimentos de eletrofisiologia cardíaca e implantes percutâneos de válvula aórtica).

11.2 Durante o curso de especialização o aluno deve participar de pelo menos 100 cirurgias cardíacas em 12 meses, sendo >50 com CEC, e realizar sob supervisão e/ou acompanhar, pelo menos 100 exames de ecocardiografia perioperatória no mesmo período.

11.3 Todos os procedimentos cirúrgicos realizados devem ser registrados em um *log-book*, assim como os exames de ecocardiografia transesofágicos/transtorácicos pessoalmente realizados e/ou acompanhados.

11.4 Os alunos devem ter todas as documentações (log-books) validadas pelo coordenador do curso ao final da especialização.

11.5 Para os alunos que tiverem cursando o 2º ano da especialização em anestesia cardiovascular, a programação dos rodízios nos módulos será otimizada para priorizar algumas áreas de maior interesse do aluno.

12. OBJETIVO DO PROGRAMA

12.1 Os objetivos gerais do programa de especialização são:

- Desenvolver as competências necessárias para prover com segurança anestesia para pacientes com doença cardiovascular submetidos a cirurgia cardíaca com ou sem circulação extracorpórea
- Adquirir conhecimento, habilidades e atitudes necessárias para conduzir, com segurança, avaliação pré-operatória dos pacientes com doença cardiovascular, interpretação racional dos exames complementares de diagnóstico cardiovascular, realização da monitorização hemodinâmica avançada incluindo ecocardiografia perioperatória, manejo do paciente sob circulação extracorpórea e cuidados perioperatórios do paciente crítico.

13 AVALIAÇÃO

13.1 O aluno será avaliado pelo coordenador do programa e pelos staffs do serviço quanto: atitude profissional, comportamento em grupo, pontualidade, comprometimento, conhecimento técnico, tomada de decisão clínica e habilidades práticas no manejo da anestesia para os pacientes cirúrgicos submetidos a procedimentos cardiovasculares.

CRONOGRAMA

PROCESSO	DATA	HORÁRIO	LOCAL
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	01/02/2023 a 08/03/2023	8h às 16h	PELO www.fundacor.com.br SITE:
PROVA OBJETIVA, ENTREVISTA E ANÁLISE DE CURRÍCULO	15/03/2023 Quarta-feira	8h	DIVISÃO DE ENSINO DO INC - 5º ANDAR
DIVULGAÇÃO DO GABARITO	20/03/2023	14h	PELO www.fundacor.com.br SITE:
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	21/03/2023 a 24/03/2023	9h às 16h	DIVISÃO DE ENSINO DO INC - 5º ANDAR
CLASSIFICAÇÃO FINAL	27/03/2023	08 h	PELO www.fundacor.com.br SITE:
PERÍODO DE MATRÍCULA	27/03/2023 a 04/04/2023	8h às 16h	FUNDACOR E DIVISÃO DE ENSINO DO INC - 5º ANDAR
INÍCIO PREVISTO DO CURSO	05/04/2023	8 h	DIVISÃO DE ENSINO DO INC - 5º ANDAR

14 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

14.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

14.2 Uma vez efetuada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.

14.3 Para o candidato que efetuar mais de uma inscrição pelo Paypal, a FUNDACOR entrará em contato e confirmará por e mail a inscrição, vinculando o pagamento à ficha de inscrição do candidato. Só será considerada válida a inscrição após recebimento do e mail de contato@fundacor.com.br.

14.4 É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, a via postal, a via fax, a via requerimento administrativo ou a via correio eletrônico.

14.5 É vedada a transferência do valor pago a título de taxa de inscrição para terceiros ou para outros certames.

14.6 Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.

14.7 Recomenda-se que o candidato chegue ao local de realização das provas com antecedência mínima de meia hora do horário fixado para início das mesmas, devendo estar de posse de documento de identidade, do cartão de confirmação de inscrição (CCI) e de caneta esferográfica transparente (tinta azul ou preta); em função da pandemia de COVID-19, o candidato deve usar máscara durante as provas teóricas e entrevistas, e durante toda sua permanência no INC.

14.8 Fique atento à duração da prova. O candidato não poderá se ausentar da sala para comprar água ou alimentos. Assim, na sala de realização da prova, será permitida a entrada apenas de garrafa de água;

14.9 Para usuários de medicamentos de uso crônico, recomenda-se trazê-los nos dias de provas se necessário, pois não será permitido afastamento temporário para comprá-los durante a realização das provas;

14.10 As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a FUNDACOR do direito de excluir do processo seletivo unificado aquele que não preencher a solicitação de forma completa, correta e verdadeira.

14.11 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração Pública.

**INFORMAÇÕES: AMANDA OU RAFAELA
TELEFONE: (21) 3037-2326 ou 3037-2324
E-MAIL: especializacaoinc@gmail.com**

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 2021

ANEXO 1.

Avaliação do *curriculum vitae*:

Critério avaliado	Pontuação
Monitoria	0,5 pontos para cada 6 meses de monitoria (pontuação máxima igual a 1,0 ponto)
Experiência em pesquisa	
Estágios com bolsa de iniciação científica ou tecnológica e de capacitação técnica outorgada por agências de fomento;	0,5 ponto para cada 6 meses (pontuação máxima igual a 2,0 pontos)
Estágios de iniciação científica ou tecnológica e de capacitação técnica sem bolsa de estudos outorgada por agências de fomento ou por universidade, institutos ou fundações;	
Declaração de participação em projetos de pesquisa.	
Produção científica	
Resumos publicados em anais de reuniões científicas	0,25 pontos por resumo em evento internacional, nacional, regional ou local (máximo 3,0 pontos).
Artigos publicados ou aceitos para publicação, ambos em periódicos indexados	1,0 ponto por artigo; 1,0 ponto por capítulo; 1,0 ponto por produto. (pontuação máxima igual a 4,0 pontos)
Capítulo de livro publicado;	
Outros produtos (patentes, protocolo registrado ou publicado, cartilha etc).	